

PORTARIA Nº 115 DE 01 DE SETEMBRO DE 2023.

Designa servidora do quadro efetivo da Prefeitura Municipal de Itapagipe para exercer a Função Gratificada que menciona.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPAGIPE, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei Municipal nº 305, de 17 de dezembro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º *Designar* a servidora **Ana Paula Roque Alves**, CPF nº 015.463.916-81, matrícula nº 2866, para exercer a Função Gratificada de Coordenador do Sistema de Identificação Civil e Profissional, símbolo FG-2.

Art. 2º Pelo exercício da Função mencionada no artigo anterior a servidora fará jus a gratificação prevista no Anexo I da Lei Municipal nº 305, de 17 de dezembro de 2019 e será paga cumulativamente com as parcelas remuneratórias do seu cargo efetivo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itapagipe, 01 de setembro de 2023.

Ricardo Garcia da Silva
Prefeito Municipal